



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1069

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 057/GP/24 DE 14 DE MAIO DE 2024

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Fátima do Sul, constante no Decreto nº 030/GP/24, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e,

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração do Decreto nº 030/GP/24, de 05 de março de 2024, em razão da indicação de novos representantes,

DECRETA:

Art. 1º. A composição dos Membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse social de Fátima do Sul, nomeada através do Decreto nº 030/GP/24 de 05 de março de 2024, passa a vigorar com a alteração contida neste Decreto, que altera a representação da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Renata Faques

Mendonza

Suplente: Meiryslaine Guirandelli de Albuquerque da Silva

**b) SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS**

Titular: João Pedro de Souza

Suplente: Jair Vilela

Suplente: Suzete
Monteiro Bandechi**c) SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E
TURISMO**Titular: Camila Oliveira
FerreiraSuplente: Rode Carlos
Peixoto**c) ROTARY CLUB**Titular: Fabiano Nunes
de OliveiraSuplente: Rodrigo
Marroni Vieira de Faria**d) CENTRO DE
REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRAS**Titular: Seila Borba Garcia
VieiraSuplente: Joana Maria de
Castro Souza**d) ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES JARDIM
DOS YPÊS**Titular: Vladimir Alves
QueirozSuplente: Marina Coronel
Martinez**e) SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**Titular: Willian José da
SilvaSuplente: Sheila Aparecida
Alves de Souza**e) SINDICATO
MUNICIPAL DOS
TRABALHADORES EM
EDUCAÇÃO – SIMTED**Titular: Antônia Amaral
SoaresSuplente: Osvaldo Vieira
dos Santos**II – REPRESENTANTES NÃO
GOVERNAMENTAIS:****a) IGREJA EVANGÉLICA**Titular: Geni Ferreira de
OliveiraSuplente: Simone Freitas
Cordeiro**b) IGREJA CATÓLICA**Titular: Maria José de
Andrade Santos

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros compreenderá o período de 02 (dois) anos, tendo como termo inicial a data de 04 de março de 2024.

Art.3º Os trabalhos dos membros deste Conselho serão considerados relevantes e não implicarão em ônus para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL MS, 14 de maio de 2024.**

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal